



ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO URBEL CHM 001/2021

PROCESSO N.º 01-060.580/21-46.

OBJETO: Selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) que tenha interesse em executar Trabalho Técnico Social buscando a organização de famílias e a formação de condomínios, bem como sua capacitação e treinamento, visando à produção de unidades habitacionais em regime cogestionário, mediante formalização de Termo de Colaboração, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto n.º 16.746/2016.

PERGUNTA: “A OSC pode se habilitar a mais um lote? O trabalho social deverá ser feito pela entidade selecionada com a contratação de uma empresa ou pessoa física que tenha experiência nos termos do certame? Na Fase 4 teremos acesso aos projetos de infra estrutura. Os projetos complementares estarão a cargo da Entidade,e o arquitetônico também? se a fundação será feita pela urbel ,já existe uma amarração em relação a arquitetura, favor esclarecer. A entidade, através dos moradores, fará a obra a partir da fundação. A urbel dará este apoio ? e a questão financeira ? serão de responsabilidade dos moradores ou terão uma linha de financiamento Casa verde Amarela”.

RESPOSTA: O Edital de Chamamento Público - 1ª Republicação prevê, em seu item 7, que as "a OSC que tenha dúvida de caráter técnico ou legal, na interpretação dos termos deste Edital ou da execução do objeto da Parceria, poderá consultar a respeito à Comissão de Seleção, através do e-mail habitacao@pbh.gov.br, apontando ainda as dúvidas, os erros ou falhas que nele forem eventualmente verificados, até 10 (dez) dias úteis contados da publicação do Edital". Assim, considerando-se que o Edital foi republicado em 18/05/2022, o prazo para obtenção de esclarecimentos se encontra, portanto, expirado, devendo ser respeitado o limite temporal em tela em atenção aos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse momento, as informações necessárias ao conhecimento das condições de participação no certame e à elaboração de propostas deverão ser extraídas do instrumento editalício, do Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo, disponíveis em <https://prefeitura.pbh.gov.br/urbel/chamamentos-publicos/termo-de-colaboracao-001-2021>

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.

Antônio de Pádua Silveira Melo
Presidente da Comissão de Seleção, em substituição
Conforme Portaria Urbel n..º 067/2021